



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 058, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria CBT.0040/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021, que aprovou a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor Rubens Jacintho – SIAPE 424.813, no âmbito do Campus Cubatão.

Art. 2º. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor Rubens Jacintho – SIAPE 424.813, no âmbito do Campus Cubatão, como segue:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Suporte à Gestão Administrativa - Diretoria de Administração	De 12/05/2022 a 12/05/2023

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral